



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1811/2022
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 EM CARÁTER EXCEPCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1405, de 25 de outubro de 2022,

DECRETA:-

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 125.600,00 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2022 - Leis Municipais nº 1318/2021, de 13 de julho de 2021 e 1341/2021 de 24 de novembro de 2021, para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
Fonte 01	Tesouro	
02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0002.2.002	MAN. SEC. MUN. ADM. E FINANÇAS	<u>13.000,00</u>
(0029) 33.90.14.00	Diárias	3.000,00
(0030) 33.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
(0034) 33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	5.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT.	
02.04.01	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BASICA	
12.361.0009.2.020	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DO 1º AO 5º ANO	<u>3.000,00</u>
220.000	Ensino Fundamental	
(0057) 33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	3.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0023.2.041	MAN. DE PROGRAMA DE SAÚDE	<u>5.500,00</u>
310.000	Saúde-Geral	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



(0140) 33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	5.500,00
02.06	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0003.2.004	MAN. DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<u>5.000,00</u>
510.000	Assistência Social Geral.	
(0186) 33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.01	DIVISÃO DE OBRAS	
15.452.0010.2.025	MAN. DA DIVISÃO DE OBRAS, PRAÇAS, B.	<u>5.000,00</u>
110.000	Geral	
(0224) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	5.000,00
02.08	SEC. MUN. DE TURISMO, PROM. E ESPORTE	
02.08.01	SEC. MUN. DE TURISMO, PROM. E ESPORTE	
27.695.0018.2.036	MAN. DA DIVISÃO DE TURISMO	<u>20.000,00</u>
110.000	Geral	
(0262) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	20.000,00
02.09	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.09.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
11.334.0005.2.016	AUXILIO TRANSPORTE AO TRABALHADOR	<u>10.500,00</u>
110.000	Geral	
(0296) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.500,00
15.452.0017.2.034	MAN. DO SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	<u>41.000,00</u>
110.000	Geral	
(0297) 33.90.30.00	Material de Consumo	21.000,00
(0298) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
28.846.0038.1.000	PASEP-PROG DE FORM. PATRIM. DO SERV. P	<u>22.000,00</u>
110.000	Geral	
(0307) 33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	22.000,00
28.846.0038.2.000	DESPESAS DE CUSTEIO ENTES EST. UNIÃO	<u>600,00</u>
110.000	Geral	
(0308) 33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100,00
(0309) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
Total		125.600,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional SUPLEMENTAR aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



parcial, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei nº 4320/64, de conformidade com a codificação institucional, da funcional programática e categorias econômicas abaixo especificadas:

Codificação	Especificação da Despesa (Anular)	Valor R\$
Fonte 01	Tesouro	
02	PODER EXECUTIVO	
02.09	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02.09.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
99.999.0002.2.048	RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	<u>125.600,00</u>
110.000	Geral	
(0314) 99.99.99.00	Reserva de Contingência	125.600,00
Total		125.600,00

Art. 3º. Os créditos adicionais suplementares constantes deste Decreto não irão alterar as metas fiscais do exercício corrente que foram fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2022, Lei Municipal nº 1318/2021, de 13 de junho de 2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 16 de dezembro de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças